

Evento: II Mostra de Projetos Integradores da Graduação Mais UNIJUI

**PROJETO DESENVOLVIDO NA DISCIPLINA DE PROJETO INTEGRADOR DO
CURSO DE PSICOLOGIA DO PRIMEIRO SEMESTRE: UM OLHAR PARA O
AGRESSOR NOS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

**PROJECT DEVELOPED IN THE SUBJECT OF INTEGRATING PROJECT OF THE FIRST
SEMESTER PSYCHOLOGY COURSE: A LOOK AT THE AGGRESSOR IN CASES OF DOMESTIC
VIOLENCE**

**Aline da Silva Nogara, Gabriel Hammarstrom Goi, Herika Fernanda J. Duarte, Maicol
Kaue O. Laurindo, Marcello Alexander O. M. Rodrigues**

1. INTRODUÇÃO:

1.1 Objetivo Geral

Define-se por objetivo geral compreender a atual situação e o atual papel da psicologia nos casos de violência doméstica, com foco nos encarcerados na penitenciária modulada de Ijuí, local de onde advém o desafio norteador do projeto.

1.2 Objetivo Específico

Assim, definem-se dois objetivos específicos, sendo eles: Analisar o trabalho do psicólogo com esses infratores em cárcere, bem como entender quais são as intervenções psicológicas feitas com esses homens. Buscando compreender também a violência doméstica como um todo, para que assim se consiga entender suas causalidades e o contexto de cada caso, e a importância da atuação do profissional psicólogo e assistente social dentro da penitenciária modulada.

1.3 Justificativa

Em pleno século XXI é inadmissível que mulheres tenham que passar por situação de violência doméstica e por esses motivos ela deve procurar e ter completo apoio antes, durante e depois da situação, caso essa venha a acontecer. Perante isto, grande maioria das pessoas



não veem o lado do agressor, é contraditório, mas é necessário ver ambos os lados da moeda, o contexto e a repetição desses atos. Um dos princípios das Leis Brasileiras e do sistema penitenciário é a ressocialização e reintrodução de todo e qualquer agressor na vida em sociedade, e é de conhecimento geral que infelizmente estes termos aplicam-se muito apenas a teoria, na prática o apenado quando retoma sua liberdade é exilado da sociedade.

Visto também que há sobre o assunto violência doméstica um tabu muito grande, multiplicando quando falamos do trabalho do psicólogo para com os agressores especificamente. Desmistificar o trabalho com as pessoas em situação de violência doméstica é muito importante para diminuir esse tabu e conseqüentemente, no futuro diminuir e até extinguir as situações de violência doméstica.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

A violência em si é um assunto estudado em diversas áreas do conhecimento, sendo considerado um fenômeno complexo e difícil de se lidar, e isso se deve pelo tempo em que atua na sociedade geral; a violência está presente na sociedade humana desde o início de seus processos sociais, como uma maneira de impor algo ao outro indivíduo por meio da agressão física ou psicológica, compreendendo este acontecimento deste olhar se tem um conceito de que violência é o uso intencional da força e o poder real ou ameaçador, contra a si mesmo, contra ao outro ou contra um grupo. (Clara Andrade e Rosa Fonseca, 2022).

Força e poder tem uma diferença no sentido em que atuam, força se revela no ato de usar a força bruta, dar tapas, chutes e agarrões por exemplo, já o poder se dá quando se ocupa de um cargo para ameaçar o outro a fazer algo, por exemplo um policial que manda um civil fazer algo que o mesmo não consente e ultrapassa o limite em que um policial pode pedir, esses dois exemplos são recorrentes na sociedade, e podem ser aplicados dentro do âmbito doméstico, causando danos que podem ser irreparáveis, tanto naquele que faz o ato, o que sofre o ato e o que apenas vê o acontecido. (Clara Andrade e Rosa Fonseca, 2022).

Neste ponto se pensa que a violência doméstica é uma ideia muito generalizada pelo senso comum, porém está se caracteriza por agressividade e coação, que aparecem como ataques



físicos, sexuais, psicológicos, pressões entre outras, um assunto que foi considerado tabu por muito tempo e muitos ainda o tomam por tabu, dificultando todo e qualquer ato de prevenção a estes casos. No sentido da agressão se apresentam vários casos de lesões corporais causados por socos, chutes, tapas, amarras, espancamentos, queimaduras, ferimentos de arma branca por todo corpo da vítima, esses atos sendo direcionados a toda a família dentro do lar, porém com a maior parte das vezes sendo direcionados a mulher, segundo IBGE no final da década de 80, diz que 63% das vítimas eram mulheres e que 20% a 50% das mulheres já havia sofrido algum tipo de violência doméstica. (Clara Andrade e Rosa Fonseca, 2022).

No sentido do tabu, ainda existem muitas pessoas que não entendem o peso que é este ato, o que ele causa, quais os seus impactos, e assim deixam o mesmo acontecer, tem um preconceito conceitual com isso, que vem de uma ideia vendida a muito tempo no mundo a fora, de que essas atitudes devem ser suportadas, que é problema de casal, deixe eles se resolverem, com isso fazendo com que o agressor se sinta livre para repetir mais vezes; esse ato que repercute diretamente na saúde tanto física quanto psíquica da pessoa que sofre a agressão, por exemplo mulheres que sofrem de tal abuso tendem a desenvolver certos problemas, como depressão, o abuso de drogas, sofrimento psíquico e até suicídio, que são resultados da opressão recebida, sendo efeitos que muitas vezes passam despercebidos pelos núcleos de saúde e sociais. (Clara Andrade e Rosa Fonseca, 2022).

Com o tabu que é passado de geração em geração tem-se um padrão que é passado de pai para filho, um filho tende a repetir ações que seu pai ou sua mãe faziam por meio da cópia de ação, se um filho vê seu pai maltratar a sua mãe por coisas banais, esta criança estará em um ambiente onde este estímulo será trabalhado e irá aprender com esta situação, futuramente se não for trabalhado este problema com este ser que presenciou as ações de má índole, as chances do mesmo repeti-las será alta, logo deve-se ter um trabalho com essas crianças para prevenir um problema futuro. (Clara Andrade e Rosa Fonseca, 2022).

Em relação ao posicionamento das mulheres neste ponto, se vê muito do senso comum e do tabu corroborando para que elas se mantenham caladas quanto a isso, algo que vem do meio cultural em que estão alocadas, por exemplo, muitas das mulheres não querem que seu marido



vá preso, mas sim quer que o mesmo leve apenas um susto dos policiais, como se fosse uma maneira de fazer o parar de agir por meio da justiça, sendo que muitas vezes essa ação cause o efeito contrário, logo o sentido da denúncia se perde. A maneira correta de acabar com esse comportamento é trabalhar tanto a vítima quanto o atuante, para uma verdadeira mudança social os dois lados precisam ser trabalhados, hoje se olha muito para a vítima e isso não está errado, errado está em esquecer daquele que cometeu o ato. (PEREIRA, 2014).

A Importância da responsabilização e reintegração do agressor.

Por mais que o ato de violência doméstica seja algo bárbaro e repressivo, o agressor não deixa de ser um ser humano, indiferentemente de seus atos, muitos ainda são pais, ainda são trabalhadores e ainda são contribuintes de alguma forma na sociedade; pensando de tal forma aparece uma necessidade, que é a de ensinar tais infratores a responsabilizar-se por seus atos, então definir ações para trabalhar a vida do apenado para que isso ocorra, dar uma chance de escuta, de fala e de socializar os motivos de suas ações, fazendo com que as chances do mesmo repetir seus atos seja baixa ou nula, criando assim dois cenários, um de aumento da qualidade de vida daquele que cometeu o crime e aumento da proteção à mulher na sociedade. (PEREIRA, 2014).

Responsabilizar o atuante como dito anteriormente é o primeiro passo para a melhora e estabilização social, ao responsabilizar o indivíduo ele cria um sentido de culpa, onde passa a aprender por meio desta sua falha, usando-a como algo aversivo para que não se repita, tendo isso em mente se pode iniciar a reintegração, apresentar o meio social, trazer imagens, histórias e pessoas, para descartar essa condição negativa do ser, deixar o mesmo acostumado com o meio onde estará inserido após sair do cárcere. Este serviço tem um ponto de grande importância no sentido que aquele que agride tem uma história por trás, tem inúmeros acontecimentos que o fizeram chegar a esse comportamento, pensando dessa forma se entende a importância, pois como todos os seres humanos eles também querem ser escutados, querem ser entendidos e serem aceitos pelos demais, e a reintegração é simplesmente isso, os fazer ser aceitos novamente, por meio da compreensão de suas atitudes. (PEREIRA, 2014).



Dentro da Lei Maria da Penha existem diversos mecanismos de trabalho de medidas preventivas e protetivas, como o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação.

1. I) As previstas expressamente na Lei Maria da Penha: a. “Medidas protetivas que obrigam o agressor” (art. 22); b. “Centros de Educação e Reabilitação para os agressores” (art. 35, V); c. “Comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação” (art. 45, parágrafo único). II) Metodologias alternativas que são desenvolvidas em contexto judiciário ou comunitário e podem ser agregadas às ações de responsabilização: a. Grupos Reflexivos; b. Justiça restaurativa. Leite (2016, p.11).

Logo o infrator tem o direito de receber os programas de reeducação, sendo esse um dos meios mais efetivos de restaurar a dignidade do indivíduo, uma justiça restaurativa que humaniza as pessoas novamente. Esses programas se dão semelhantemente a alcoólicos anônimos, onde um grupo de pessoas é colocada em estado reflexivo sobre um tema, fazendo com que os participantes sejam questionados sobre os seus próprios atos, deixando que se coloquem no lugar da outra pessoa e reflitam as consequências de suas obras. O trabalho de conscientização com os agressores é reconhecido como um meio eficaz para prevenir a violência doméstica, bem como para reduzir a reincidência dos casos, sendo esta prática adotada em várias regiões brasileiras. (PEREIRA, 2014).

No século 20 se iniciou muitos trabalhos que têm este fator como força motora, trabalhos que visam a vida daquele que cumpre a pena privativa, com o intuito de quebrar esse ciclo de retorno dos apenados, ainda se têm muito trabalho a fazer no sentido de que se faz necessário não apenas um trabalho exclusivo com os apenados, mas também com a sociedade em que os mesmos estão envolvidos, não tem como um trabalho de reintegração funcionar se o mesmo continuar ser excluído da sociedade onde está inserido. (PEREIRA, 2014).

A importância do trabalho do psicólogo no sistema prisional.

O sistema que se tem mais uso no mundo para punir ações é o aprisionamento, que consiste em inibir um ser de estar no meio social, prender, colocar em cárcere, inibir suas ações para que as mesmas não se repitam e para o autor aprender a não repeti-las por meio de uma



punição inibidora, olhando dessa forma pode funcionar muito bem, mas dentro da prisão os encarcerados viverão o seu sistema, e isso é o problema, quando você junta inúmeros criminosos em um local sem uma devida prevenção, tanto física quanto psicológica, as chances de que infratores leves sejam condicionados a cometer mais delitos é alta, por exemplo um batedor de carteiras ao estar em cárcere aprende a assaltar caixas eletrônicas ou seja o cárcere se torna uma escola para o crime, as chances de alguém que foi preso por acusação falsa sofrer abusos e violência torna-se alta que torna o cárcere um tipo de tortura por casos mal resolvidos; a punição não tem tanto efeito pelo meio onde estão e pelo que aprendem dia a dia, pois a punição não os ensina, apenas os detém, e essa condição pode ser facilmente descartada por outros estímulos. (Carla Coelho, 2015).

A Lei de execução penal Brasileira Lei nº7.210, de 11 de Julho de 1984, trabalha com vários sistemas que proporcionam tecnicamente uma qualidade de vida aos apenados, um sentido de reintegração, tentando garantir a sua dignidade e humanidade na execução da pena, ao mesmo tempo que tenta os reintegrar socialmente, porém se enfrenta diversos problemas nessa instância, entre vários especialistas se tomam um posicionamento contrário ao referido pela lei, onde dizem que o sistema prisional é incapaz de resolver o caso da reintegração e que esse não pode ser uma das finalidades da prisão. Para Baratta (2007) a prisão atual realmente é incapaz de promover um espaço onde o indivíduo possa ser reintegrado, mas de maneira diferente a outros pensadores, ele não descarta essa possibilidade, mas defende que o sistema prisional deva ser reconstruído de uma maneira em que possa apresentar essa fator social, uma substituição de ressocialização por reintegração social, de uma maneira a diminuir ainda menos o preconceito contra o apenado, pois para Baratta ressocialização é um termo quase que pejorativo, pois diminui a característica daquele ser humano, em um sentido que ele deva ser “Re” adaptado a sociedade; nesse sentido o mesmo defende um posicionamento de que para se ter uma reintegração social deve-se ter qualidade digna de se viver, tornando menos precárias as condições de vida dos presos, que são fatos que afastam ainda mais o objetivo, além de visualizar a falta de pessoas e ferramentas para se trabalhar, uma real escassez de assistência. (Carla Coelho, 2015).



Tendo em mente a maneira que funciona as relações dentro da cadeia em seu sistema próprio, existem certos trabalhadores que devem ser considerados uma necessidade nestes casos, como os guardas, os administradores, cozinheiros, enfermeiros, assistentes sociais, professores e psicólogos, cada um efetuando o seu serviço para que tudo ocorra de maneira coesa, porém os profissionais têm uma opinião negativa sobre o local que ainda apresenta uma certa hostilidade para estes, devido a inúmeras situações como a superlotação, pelas violações múltiplas, o superdimensionamento da segurança e de medidas disciplinares, por exemplo um professor ser interrompido no meio de sua aula por um boato de que os apenados estavam organizando um motim, cancelando automaticamente sua aula e atrapalhando qualquer plano de ensino que montara, um evento que pode ocorrer em qualquer outra área que trabalha com os humanos que estão em cárcere, logo atrapalhando a continuidade de um serviço qualitativo. (Carla Coelho, 2015).

A importância do psicólogo nesse meio; em primeiro lugar deve ser reconstruir a ideia de prisão a tornando um local onde realmente pode-se fazer um trabalho de reintegração como definido por Baratta, trabalhar junto com a vida dos apenados fazendo-os entender o porquê dos mesmos estarem naquelas condições, trazer a responsabilidade que cada um tem sobre seus atos, escutando e os ajudando em seus sofrimentos, trazendo uma humanidade para os mesmos, este sendo o pontapé inicial para um trabalho novo; também trabalhar com os funcionários do sistema prisional, fazer a escuta dos mesmos, colaborar para um ambiente em que esses não sofram tanto por onde estão; estar ligado com a família e a comunidade daqueles que cumprem pena privativa de liberdade e também com os egressos. Um trabalho que não deve ser feito por apenas um psicólogo, mas sim por uma equipe de pessoas qualificadas que podem intervir e agir especialmente sobre cada caso, trabalhando a subjetividade do indivíduo. (Carla Coelho, 2015).

O trabalho do psicólogo nesses casos deve se dar na reestruturação do ser como pessoa, trazendo o senso e a responsabilidade novamente a essas pessoas, fazer com que aqueles que cumprem pena privativa percebam os seus papéis como cidadãos na sociedade, resgatando os seus interesses que podem ter morrido pelo tempo em cárcere e retomando o seu estado



pessoal ou sua dignidade; segundo os autores do desafio da reintegração social do preso, em todos os casos que foram estudados, os apenados entendem a necessidade da mudança pessoal, de um esforço próprio em mudar, que dependia muito de cada um deles resolver mudar para combater os efeitos que o convívio tinha trazido aos mesmos, muitos definiram como a pior experiência de suas vidas, mas não pelos efeitos prisionais, mas sim por atividades desumanas que ocorrem dentro do cárcere “Uma morte em vida”, e como Baratta, muitos acreditam na prisão como sendo necessária mas em moldes diferentes. (Carla Coelho, 2015).

Desta forma se cria um grande leque de possibilidades de trabalho que podem mudar a vida, visando a sua reintegração ao social, tendo em mente que muitos eram socialmente excluídos antes mesmo de participarem de instituição carcerária, nunca tendo a oportunidade de mostrar o seu valor como pessoa. (Carla Coelho, 2015).

3. METODOLOGIA

3.1 Desenvolvimento

O trabalho foi desenvolvido através de uma pesquisa bibliográfica e exploratória, tendo uso dos projetos encontrados na Scielo e no conselho federal de psicologia, que dentre esses foram definidos artigos para serem trabalhados dentro da perspectiva dos agressores na violência doméstica; após os artigos serem estudados se criou o referencial teórico baseado nos mesmos, tendo em mente os resultados e as respostas que pretendem ser alcançadas com este trabalho; dessa forma também se realizou uma entrevista com a professora e coordenadora do curso de Psicologia Sonia Fengler, que relatou um pouco da sua vivência com o projeto que a mesma faz parte na penitenciária de Ijuí com os apenados. Com base nessas contribuições, procura-se entender mais sobre o papel do psicólogo dentro deste meio, buscando formas de melhorar o seu trabalho neste âmbito em diversos aspectos.

4. RESULTADOS

De acordo com a entrevista que foi realizada com a coordenadora do curso de Psicologia Sônia Fengler algumas questões vieram à tona, as quais são muito importantes e que não são



discutidas na sociedade hoje, como por exemplo, a situação dos agressores de violência doméstica que se encontram em regime prisional. Como nos é relatado pela professora Sônia que trabalha voluntariamente na Modulada do município de Ijuí, “por trás desses homens há um pai, um irmão, um filho, há um ser humano. Eles também tem o seu lado da história, também necessitam externar esses episódios”.

Diante disso, ao decorrer do trabalho percebe-se que esses sujeitos muitas vezes recebem um olhar pejorativo da sociedade em que esses não são merecedores de uma reabilitação no corpo social, ou se quer merecem um olhar da sociedade, quando na realidade deveriam ser recebidos como cidadãos e merecem uma oportunidade de se reinserir na sociedade. Com isso, após serem feitas pesquisas e entrevistas, é notável que esse assunto ainda permanece como um tabu na sociedade pouco comentado, mas que ao mesmo tempo tem grande chance de ganhar espaço nos meios de discussão. Nota-se também, através dos artigos que foram lidos, a importância da participação da família na reabilitação do sujeito na sociedade, na qual se torna de extrema importância para o apenado, para que o mesmo de certa forma possa diminuir as chances de voltar a cometer o mesmo erro.

Com base no Projeto Sala de diálogo: da violência ao respeito, desenvolvido pela professora Sonia Fengler e pela assistente social da Modulada do município de Ijuí, que consiste em realizar rodas de conversa e escuta com os apenados que estão lá provenientes de situação de violência doméstica, elas conseguem trazer a realidade à tona para esses homens, e ressaltam a importância da escuta e da exteriorização dos seus sentimentos e do entendimento do contexto da situação de violência.

Prof. Sonia relata na entrevista que “O trabalho que realizamos na modulada não é obrigatório para aqueles homens, eles que vêm até nós, e isso foi o que mais me surpreendeu porque achava que nenhum deles iria querer falar conosco, e muito pelo contrário, há alguns que inclusive puxam os demais para nossas rodas de conversa. Achávamos também que por mais que eles fossem até nós não iriam querer falar, quando na realidade eles têm muito a compartilhar de suas experiências conosco e entre eles próprios.” Por isso enfatiza-se a



importância do projeto e das rodas de conversa e escutas realizadas. Como supracitado esses homens são pais, são filhos e são seres humanos, devem ser tratados como tais.

Diante disso considera-se hipótese da realização de uma extensão do Projeto Sala de diálogo, intitulado "Projeto Pilares", sendo realizado na Modulada de Ijuí por um grupo de profissionais especializados como, por exemplo, assistentes sociais, psicólogos, etc; nesta extensão propõe-se a execução de visitas regulares aos sujeitos recém libertos, tendo como objetivo a qualidade de vida tanto deste quanto de seus familiares e suas atividades diante ao meio social reintegrado. Durante as visitas seria realizado o acompanhamento, o acolhimento e o suporte neste novo processo de reintegração, atendendo suas demandas e auxiliando com seus conflitos subjetivos, através da escuta do sujeito e família.

Durante o processo de acolhimento os profissionais ficariam encarregados de identificar as possíveis conflitivas do indivíduo, a dificuldade na adaptação no meio social, os conflitos emocionais por conta do tempo em cárcere e o distanciamento da família, possíveis preconceitos sofridos por conta de ter vivenciado um período de privação de liberdade, o olhar de estigma da sociedade perante o indivíduo e diversas outras dificuldades enfrentadas, auxiliando desta forma o sujeito a se adaptar e enfrentar de melhor maneira as dificuldades desse novo contexto de vida.

Com base na extensão do Projeto Sala de diálogo, o Projeto Pilares tem como objetivo envolver alunos do curso de psicologia que possam atuar como voluntários no processo da extensão do mesmo, atuando na escuta, atividades em grupo, fazendo visitas familiares, realizando "bate-papos" voltados para a reintegração do sujeito nas suas atividades sociais e pessoais, como por exemplo, a possibilidade de ser aceito em um trabalho novamente, desenvolver a hipótese de criação de uma ONG sem fins lucrativos, com o intuito de criar um espaço fora do presídio e fora do ambiente familiar também, para que o mesmo possa trocar experiências do processo de reabilitação; esta ONG estaria trabalhando diretamente com o ambiente em que os libertos possam ter conversas particulares com os voluntários e vencerem juntos as barreiras que a vida coloca sobre os mesmos.



Este projeto de extensão tem como objetivo acolher a raiz do problema que é a violência doméstica, com o intuito de desmitificar a ideia de que a única solução para o agressor é vê-lo atrás das grades, privado de liberdade e privado da chance de mudar o seu comportamento, pois o mesmo ainda é um ser humano homem que possui direitos humanos que necessitam ser preservados. O objetivo é dar eles um espaço de escuta fora da prisão com a total liberdade de se sentirem humanos, sem algemas, sem agentes penitenciários, em que os mesmos irão dar continuidade no que deu início quando ainda estavam privados de liberdade, com a intenção de evitar que os casos de violência doméstica possam se repetir, e evitar que futuros venham acontecer. Com isso, a realização da extensão do projeto e a oportunidade de voluntários do curso de psicologia, abriria espaço para este trabalho ganhar espaço na sociedade e ser visto com menos preconceito e menos olhares de estigma da sociedade, e talvez assim o agressor também ganharia um olhar de acolhimento e não de julgamento.

5. BIBLIOGRAFIA:

LIMA, D., BÜCHELE, F., 2021. Revisão crítica sobre o atendimento a homens autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres. **SciELO**. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/physis/a/CbLyP5BmPnjDnbRHRj7bxCw/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em 21/04/2022.

MIURA, P. O. et al. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR: ANÁLISE DOS TERMOS. **Psicologia & Sociedade**, v. 30, n. 0, 13 dez. 2018. Acesso em 21/04/2022.

SANTOS, Waldeir Eustaquio *et al.* POLÍTICA PÚBLICA E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: A IMPORTÂNCIA DA RESPONSABILIZAÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO DO AGRESSOR. **16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**, 2019. Disponível em <<https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/1063/1040>> Acesso em: 5 maio 2022.



Violência: o que é, principais formas e tipos. Disponível em:

<<https://www.significados.com.br/violencia/>>. Acesso em 07/04/2022.